

Resolução nº : 667/2005  
Protocolo nº : 306565/03  
Origem : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Interessado : MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA,

**R E S O L V E :**

Aprovar, com ressalva, a presente comprovação de aplicação de auxílio, concedido pelo Instituto de Ação Social do Paraná - IASP, na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), ao MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, no exercício financeiro de 2002.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2005.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício da Presidência